



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL

Comissão Gestora do Termo de Fomento da Campus Party Brasília 2019

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: INSTITUTO CAMPUS PARTY	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Comissão Gestora da Parceria, instituída por meio da PORTARIA Nº 15, DE 29 DE JUNHO DE 2020, publicada no DODF Nº 122, de 01 DE JULHO DE 2020, e contendo os seguintes membros: EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 277.110-1, Assessor Especial; ANDERSON FREIRE BARBOSA, matrícula 273.732-9, Coordenador; DAYANE FERNANDES VIEIRA, matrícula 274.255-1, Assessora Especial; DAVI FERREIRA DA COSTA, matrícula 275.213-1, Assessor Especial; ROBERT HERBERT SANTANA DE SOUZA, matrícula 274.528-3, Assessor Especial.	
Telefone Fixo (OSC): -	Telefone Celular (responsável): -
E-Mail (responsável): contato@institutocampusparty.org.br	
Nº do processo: 04008-00000224/2020-36	
Nº do Instrumento de parceria: Termo de Fomento (MROSC) N.º 7/2020	
Vigência da parceria: 4 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura ou até a apresentação do Relatório de Execução do Objeto, o que ocorrer primeiro.	
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)	

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Este instrumento tem por objeto a concentração de esforços entre os Partícipes para implementação do projeto “Campus Party Brasília Digital Edition” e tem por objetivo fomentar a difusão científica e tecnológica, o empreendedorismo digital e o ecossistema empreendedor de tecnologia do Distrito Federal por meio de oficinas, palestras, conferências, competições e atividades diversas relacionadas com o empreendedorismo, inovação, jogos digitais, economia criativa, economia compartilhada e tecnologia da informação e comunicação. A Campus Party Brasília Digital Edition foi realizada entre os dias 9 e 11 de julho de 2020 pela internet, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho firmado entre as partes.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO	DE 09/07/2020 a 11/07/2020

DESCRITAS RELATÓRIO	NESTE
ATIVIDADES MONITORAMENTO REALIZADAS	DE Visitas in loco (que tratando-se de um evento digital se deu por meio do acompanhamento da plataforma digital desenvolvida e das atividades executadas por meio da internet), acompanhamento das atividades realizadas e checagens do cumprimento das metas utilizando como referência o Plano de Trabalho.
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	DA Detalhamento contido no documento em anexo e constante no processo (Documento SEI Id. XX).
TRANSPARÊNCIA ATIVA	Parceria divulgada nos sites https://brasil.campus-party.org/ e https://www.institutocampusparty.org.br .
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	<input type="checkbox"/> PARCIAIS <input checked="" type="checkbox"/> FINAIS
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	DA As metas foram concentradas na forma de quantitativo de conteúdo oferecidos por palco no evento, todas foram devidamente cumpridas e/ou superadas, conforme detalhamento contido no documento em anexo e constante no processo (Documento SEI Id. XX).
EFICÁCIA INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOVER)	DOS DO <input checked="" type="checkbox"/> SATISFATÓRIOS <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIOS
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Não foram identificados maiores óbices ou situações que necessitem de efeito saneador.
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	O evento foi cumprido conforme esperado, com todas as suas metas cumpridas conforme demonstrado no detalhamento contido no documento em anexo e constante no processo (Documento SEI Id. XX).

AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Análise contida no detalhamento registrado no documento em anexo e constante no processo (Documento SEI Id. XX).
ANÁLISE QUALITATIVA	As expectativas foram superadas em relação ao evento, demonstradas por meio da satisfação e participação do público presente.
IMPACTO DA PARCERIA	<input type="checkbox"/> AMBIENTAL <input checked="" type="checkbox"/> CULTURAL <input checked="" type="checkbox"/> ECONÔMICO <input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____

SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOVER)	Serão apresentadas juntamente com a prestação de contas pelo Instituto Campus Party.
CONTROLE SOCIAL (SE HOVER)	Não houve.
CONCLUSÕES	Como pode ser observado neste Relatório de Monitoramento e Avaliação, bem como em seu Anexo (Documento SEI Id. 49568079), não foram constatados óbices no desenvolvimento do objeto deste Termo de Fomento. Também foram comprovados e atestados o cumprimento de todas as metas, obrigações e contrapartidas estabelecidas no Plano de Trabalho.

LISTA DE ANEXOS

ANEXO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO (Documento SEI Id. 49568079).

Comissão Gestora do Termo de Fomento n 07/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA CASTRO - Matr.0277761-4, Membro da Comissão Gestora do Termo de Fomento da Campus Party Brasília 2019**, em 23/10/2020, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA DA COSTA - Matr.0275213-1, Membro da Comissão Gestora do Termo de Fomento da Campus Party Brasília 2019**, em 26/10/2020, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE FERNANDES VIEIRA - Matr.0274255-1, Membro da Comissão Gestora do Termo de Fomento da Campus Party Brasília 2019**, em 26/10/2020, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FREIRE BARBOSA - Matr.0273732-9, Membro da Comissão Gestora do Termo de Fomento da Campus Party Brasília 2019**, em 26/10/2020, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERT HERBERT SANTANA DE SOUZA - Matr.0274528-3, Membro da Comissão Gestora do Termo de Fomento da Campus Party Brasília 2019**, em 28/10/2020, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=45408862)
 verificador= **45408862** código CRC= **7E349091**.

04008-00000224/2020-36

Doc. SEI/GDF 45408862